



Departamento de Administração
Equipe de Gestão de Contratos e Convênios

Termo de Dispensa de Licitação nº 9001/2025

Processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0000685-0

Objeto: Contratação emergencial de 30 postos de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação de bens móveis/imóveis nas dependências desta Procuradoria e suas regionais (servente de limpeza CBO-5143), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO

A fim de auxiliar os participantes no preenchimento das planilhas de custo, informamos, abaixo, o valor da tarifa do transporte urbano, o percentual do ISSQN dos locais de prestação de serviços e o nº do registro no MTE da Convenção Coletiva de Trabalho de cada um dos postos:

Local	Valor transporte urbano (R\$)	Percentual ISSQN (%)	Convenção Coletiva de Trabalho (nº de registro no MTE) para CBO 5143
Pelotas	5,00	4	RS000024/2025
Caxias do Sul	6,80	4	RS000022/2025
Canoas	0,00 ¹	3	RS000040/2025
Passo Fundo	4,95	2	RS000023/2025
Santa Maria	5,00	4	RS000041/2025
Santana do Livramento	4,25	3	RS000040/2025
Santo Ângelo	5,00	3	RS000040/2025
Novo Hamburgo	5,20	2	RS000043/2025
Lajeado	5,75	2,5	RS000042/2025
Santa Cruz do Sul	4,45	2,5%	RS000042/2025
Uruguaiana	4,75	3%	RS000040/2025
Osório	4,90	2%	RS000040/2025
Erechim	6,00	3%	RS000023/2025
Frederico Westphalen	0,00 ²	3%	RS000023/2025
Porto Alegre	4,80	5%	RS000040/2025

¹Conforme Lei Municipal nº 6.738/2024 confere gratuidade das tarifas do transporte público no município até 10 de março de 2025, em razão da prorrogação do estado de calamidade pública.

²Município não possui transporte coletivo urbano. Custos relativos a transporte próprio devem ser alocados no item "Transporte", Despesas Diretas, Montante B.